

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE NACIONAL COMUM E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES

EDITAL N° 001/2018 - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CARIDADE (CE) 04 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, localizada no município Caridade, pertencente à CREDE 07 no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo II deste Edital.
- 1.2. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
- 1.2.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.2.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.2.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.2.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória):
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período de 05 a 11 de janeiro de 2018, na sede da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada à Av. Coronel Francisco Linhares, s/nº bairro Centro, Caridade/Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 ponto para cada ano.	1
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto para	



cada ano.	
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em EEEP, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 01(um) ano, sendo 0,5 ponto para cada seis meses.	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 3.3.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexol deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 12 de janeiro de 2018, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, que deverá afixar em lugar visível, no dia 17 de janeiro de 2018.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
- a) maior tempo em EEEP;
- b) maior tempo como Diretor de Turma;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no ítem 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do



candidato, constituindo tentativa de fraude.

- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Caridade, 04 de janeiro de 2018.

Kátia Romilda Silva do Nascimento Diretora Geral

> natia Romilda Silva do Mascimento Diretora Geral C.O.E. 21/63/2016



ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2018

DISCIPLINA	DISCIPLINA TURNO	
LÍNGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	40 H
LÍNGUA INGLESA	INTEGRAL	40 H
LÍNGUA ESPANHOLA	INTEGRAL	40 H
ARTE-EDUCAÇÃO	INTEGRAL	40 H
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	40 H
MATEMÁTICA	INTEGRAL	40 H
FÍSICA	INTEGRAL	40 H
QUÍMICA	INTEGRAL	40 H
BIOLOGIA	INTEGRAL	40 H
GEOGRAFIA	INTEGRAL	40 H
HISTÓRIA	INTEGRAL	40 H
SOCIOLOGIA	INTEGRAL	40 H
FILOSOFIA	INTEGRAL	40 H



ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2018 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2018

	FICHA DE INSCRIÇÃO	N°	DADOS PESSOAIS	
NOME :				
	/SEXO			
ENDEREÇO:		BAIRI	RO	_
	ESTADO:			
TELEFONE RES	C	ELULAR:		
EMAIL		RG	ORG.EXP	
	PIS/PA			
	OR		ZONA	
CERT. DE RESERV	/ISTA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	ESSOR EFETIVO:			
	GERAL SELEÇÃO EDITAL			
	DAS PESSOAS COM DEF			
INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:_		
DADOS SOBRE FO	RMAÇÃO PROFISSIONA			
NOME DO CURSO):			_
ANO DE CONCLUS	SÃO:	_(apresentar cópia diplom	a ou certidão/declaração de	conclusão)
OPÇÃO DO CANDI	DATO:			
DISCIPLINA:	EEEP_			_CREDE
	dede	201 -		
,		Assii	natura do candidato	
QUANTIDADE DE F	OLHAS APRESENTADAS	S PELO CANDIDATO	•	
COMPROVANTE DI				
Nº. DE INSCRIÇÃO	:			
NOME DO CANDID	ATO:			
RG:	Órgão E	expedidor:		
Seminário: local		h	orário:	_
	mprovante e o RG no dia _,de			
	Respo	nsável pela inscriçã	io	



ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2018

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	05 a 11 de janeiro/2018
Seminário	12 de janeiro/2018
Assinatura do Termo de Adesão	12 de janeiro/2018
Resultado da Análise Currículo	15 de janeiro/2018
Resultado Final	17 de janeiro/2018



ANEXO V - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2018

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	, candid	lato	(a) à	função	de	Professor	da
disciplina de							da
EEEPCREDE/SEFOR, cujo número d	município					onto o dos	,
ser de minha exclusiva responsabilidade o prodocumentos a seguir relacionados são verdadeiro cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou o e ordenadas, num total de folha atribuição de pontos através da análise curricula 1. Experiência de trabalho no exercício da fun	reenchimento das intos e válidos na forma com atesto do órgão reas, que compõem este r pela banca examinado	forma da L espor e Cu dora	ações ei, sen nsável rrículo , com v	e que ido comp pela ins Padroni	as o prova criçã izado	declaraçõe ados media áo, numera o, para fins	es e ante adas s de
ESCOLA				TE	ИРО)	
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo D respectivos carimbos de identificação.	iretor (a) da Escola ou pe	elo Se	ecretário	(a) Escol	ar, co	om seus	
2. Experiência de trabalho no exercício da fun	ção docente na rede	púb	olica o	u privad	а		
ESCOLA				TEI	ИРО)	
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo D							
Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o in Ensino Particular Aos estágios e serviços voluntários na área do magisté devidamente certificada/declarada por instituição juridicamen 3. Experiência de trabalho no exercício da fur ESCOLA	rio será atribuída pontuaç ite constituída.	ção n	ıa funçã	io docente	e, des	sde que	to de
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo D carimbos de identificação.	iretor(a) da Escola ou pelo	Sec	retário(a	a) Escolar,	com	seus respec	tivos
4. Diploma, devidamente registrado, ou Ce Licenciatura no componente curricular para o					ão	de Curso	de
CONCURSO OU SELEÇÃO							
5. Certificado, devidamente registrado, ou Ce Educação, em nível de pós-graduação <i>lato</i> se						ăo na área	a de
CURSO							
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial o sensu (carga horária mínima de 360 horas).	de Especialização na área	de Ed	ducação	, em nível	de po	ós-graduação	lato



6. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO		

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação strictu sensu



ANEXO VI - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2018

TERMO DE ADESÃO

Eu				, professor(a),
portador de RG	e CPF		participante d	lo Seminário de
Apresentação da Filosofia	e Rotina das Escol	as Estaduais	s de Educaçã	o Profissional –
EEEP, realizado no dia _	/, de	às, na E	EEEP	, como
parte do processo de sel	eção simplificada pa	ara professo	res EEEPs, d	leclaro estar de
acordo com a proposta de	trabalho apresentada	a, estando po	ortando apto p	ara participar da
terceira fase (análise curric	ular).			
FAÇO ADESÃO A FILOSO LEGISLAÇÃO ESPECIFIC	-	O PROFISS	ONAL, DE A	CORDO COM A
		Caridade	de	de 2018.
	Assinatura do			
	Assiliatula UU	1 10169901		